



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

Combate à dengue não pode diminuir no inverno

Mesmo com a chegada do inverno, que começou no último dia 21, a preocupação com a proliferação dos mosquitos *Aedes aegypti* não pode diminuir. Muita gente não sabe, mas a estação que registra menor número de casos é ideal para intensificar o trabalho de prevenção nas residências para evitar o aparecimento de focos do mosquito responsável pela transmissão da dengue, chikungunya e zika.

A forma mais eficaz de combater essas doenças é a eliminação dos criadouros, e feita nesta época do ano garante um próximo verão livre de outra epidemia.

Este é o momento de agir e impedir que a doença volte com força nas próximas estações. Os ovos do *A. aegypti* resistem a longos períodos de dessecação, que podem durar até um ano. Para a larva eclodir, basta que o ovo entre em contato novamente com a água. Esta resistência é uma grande vantagem para o mosquito, pois permite que os ovos sobrevivam por muitos meses em ambientes secos, até o próximo período chuvoso e quente.

O mosquito transmissor vive e se reproduz dentro das nossas casas. Agindo uma vez

por semana na limpeza, a população interfere no desenvolvimento do mosquito, já que seu ciclo de vida, do ovo ao mosquito adulto, leva de 7 a 10 dias. Basta uma ação semanal para impedir que ovos, larvas e pupas do mosquito cheguem à fase adulta, freando a transmissão da doença.

Além dos grandes reservatórios, como caixas d'água, galões e tonéis, a atenção também deve estar voltada para pequenos reservatórios, como vasos de plantas, calhas entupidas, garrafas, lixo a céu aberto, bandejas de ar-condicionado, poço de elevador, entre outros.

Sempre é hora de combater a dengue: cuide da sua casa



Remova tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Lave com escova e sabão, os utensílios usados pra guardar água.



Vire todas as garrafas com a boca para baixo.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira fechada.



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
email: comunicaosantoantoniodeposse@gmail.com
www.pmsaposse.sp.gov.br
Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional
Ltda Eirelli
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - CENTRO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Unidade	Telefone	Unidade	Telefone
Ambulatório	3896-9500	INSS	3896-3963
CAPS	3896-2240	IPREM	3896-4403
Centro Comunitário	3896-2711	Junta Militar	3896-1059
Centro Reabilitação	3896-1026	Licitação	3896-9032
Comunicação	3896-9003	Meio Ambiente	3896-1281
Conselho Tutelar	3896-5083	Prefeitura	3896-9000
Contabilidade	3896-9033	PROCON	3896-4122
Contas a Pagar	3896-9042	Promoção Social	3896-2556
CRAS	3896-2884	Pronto Socorro	3896-9500
CREAS	3896-2871	SAAEP	3896-9029
Desenvolvimento	3896-9019	Secretaria-Protocolo	3896-9031
Educação	3896-3977	Serviços Públicos	3896-2274
Engenharia	3896-9044	Tesouraria/patrimônio	3896-9020
Esporte	3896-4762	Tributos	3896-9012
Gabinete	3896-9002	Velório	3896-4682
Guarda Municipal	3896-1266	Vigilância Epidemiológica	3896-4273

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA

PORTARIA AA Nº 010/2015

Dispõe sobre decretação de ponto facultativo

O Vereador **Dr. JOSÉ FERNANDO SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Feriado Civil no dia 09 de julho de 2015 (quinta-feira), data magna do Estado de São Paulo, conforme autorizado pelo artigo 1º, inciso II, da lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 e Lei Estadual nº 9.497, de 05 de março de 1997,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 10 (sexta-feira), mediante a devida compensação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Presidência da Câmara do Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de julho de 2015.

Vereador **Dr. José Fernando Serra**
Presidente

Afixada na mesma data.

Márcia Maria Vicensotti R. Lima
Assessora Administrativa

Instrumento de Termo Aditivo Contratual Nº 006/2015

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

Contratado: Marino Augusto Stracci - EPP

Objeto: Acréscimos e Supressões, referente a prestação de serviços de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal.

Valores: Acréscimo: R\$25.158,43 e Supressão: R\$ 21.158,41

Data: 19 de junho de 2015

Vereador Dr. José Fernando Serra (Presidente da Câmara)



PODER EXECUTIVO

IPREM

RESOLUÇÃO 001/2015

“Estabelece instruções para o reconhecimento do tempo de serviço público exercido sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física pelo Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE, para fins de concessão de aposentadoria especial”.

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º: O tempo de serviço público exercido sob condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física será reconhecido pelo Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único: tendo em vista o dispositivo da Súmula Vinculante nº. 33/STF, o pedido de aposentadoria especial será analisado independentemente da apresentação de mandado de injunção, mesmo diante da ausência de lei que regule o benefício em comento.

Art. 2º: A caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais obedecerão ao disposto na legislação em vigor na época do exercício das atribuições do servidor público.

§ 1º: O reconhecimento de tempo de serviço público exercido sob condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física pelo Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE, dependerá de comprovação do exercício de atribuições do cargo público de modo permanente, não ocasional nem intermitente, nessas condições.

§ 2º: Não será admitida a comprovação de tempo de serviço público sob condições especiais por meio de prova exclusivamente testemunhal ou com base no mero recebimento de adicional de insalubridade ou equivalente.

Art. 3º: o enquadramento de atividade especial admitirá os seguintes critérios:
I - por cargo público cujas atribuições sejam análogas às atividades profissionais das categorias presumidamente sujeitas a condições especiais, consoante as ocupações/grupos profissionais agrupados sob o código 2.0.0 do Quadro anexo ao Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, e sob o código 2.0.0 do Anexo II do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080, de 24 de janeiro de 1979.

II - por exposição a agentes nocivos no exercício de atribuições do cargo público, em condições análogas às que permitem enquadrar as atividades profissionais como perigosas, insalubres ou penosas, conforme a classificação em função da exposição aos referidos agentes, agrupados sob o código 1.0.0 do Quadro anexo ao Decreto nº 53.831, de 1964 e sob o código 1.0.0 do Anexo I do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080, de 1979.

Parágrafo único: As normas que ora se tomam “emprestadas” do Regime Geral de Previdência Social, são aplicáveis no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social por força da Súmula Vinculante nº. 33/STF, bem como pelo permissivo constante do Art. 40, § 12 da Constituição da República.

Art. 4º: De 29 de abril de 1995 até 5 de março de 1997, o enquadramento de atividade especial somente admitirá o critério inscrito no inciso II do art. 3º desta Resolução.

Art. 5º: De 6 de março de 1997 até 6 de maio de 1999, o enquadramento de atividade especial observará a relação dos agentes nocivos prejudiciais à saúde ou à integridade física que consta do Anexo IV do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 2.172, de 5 de março de 1997.

Art. 6º: A partir de 7 de maio de 1999, o enquadramento de atividade especial observará a relação dos agentes nocivos prejudiciais à saúde ou à integridade física que consta do Anexo IV do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

Art. 7º: O procedimento de reconhecimento de tempo de atividade especial pelo Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I** - formulário de informações sobre atividades exercidas em condições especiais;
- II** - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, observado o disposto no art. 9º, ou os documentos aceitos em substituição àquele, consoante o art.10;
- III** - parecer da perícia médica, em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos, na forma do art.11.

Art. 8º: O formulário de informações sobre atividades exercidas em condições especiais de que trata o inciso I do art. 7º é o modelo de documento instituído para Regime Geral de Previdência Social, segundo seu período de vigência, sob as siglas SB- 40, DISESBE 5235, DSS-8030 ou DIRBEN 8030, que serão aceitos, quando emitidos até 31 de dezembro de 2003, e o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, que é o formulário exigido a partir de 1º de janeiro de 2004.

Parágrafo único: O formulário será emitido pelo órgão ou entidade responsável pelos assentamentos funcionais do servidor público no correspondente período de exercício das atribuições do cargo.

Art. 9º: O LTCAT será expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho que integre, de preferência, o quadro funcional da Administração Pública responsável pelo levantamento ambiental, podendo esse encargo ser atribuído a terceiro que comprove o mesmo requisito de habilitação técnica.

§ 1º: O enquadramento de atividade especial por exposição ao agente físico ruído, em qualquer época da prestação do labor, exige laudo técnico pericial.

§ 2º: Em relação aos demais agentes nocivos, o laudo técnico pericial será obrigatório para os períodos laborados a partir de 14 de outubro de 1996, data de publicação da Medida Provisória nº 1.523, posteriormente convertida na Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997.

§ 3º: É admitido o laudo técnico emitido em data anterior ou posterior ao exercício da atividade do servidor, se não houve alteração no ambiente de trabalho ou em sua organização, desde que haja ratificação, nesse sentido, pelo responsável técnico a que se refere o caput.

§ 4º: Não serão aceitos:

- I** - laudo relativo a atividade diversa, salvo quando efetuada no mesmo órgão público;
- II** - laudo relativo a órgão público ou equipamento diversos, ainda que as funções sejam similares;
- III** - laudo realizado em localidade diversa daquela em que houve o exercício da atividade;

Art. 10: Poderão ser aceitos em substituição ao LTCAT, ou ainda de forma complementar a este, os seguintes documentos:

- I** - laudos técnico-periciais emitidos por determinação da Justiça do Trabalho, em ações trabalhistas, acordos ou dissídios coletivos;
- II** - laudos emitidos pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro);
- III** - laudos emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, ou, ainda, pelas Delegacias Regionais do Trabalho - DRT;
- IV** - laudos individuais acompanhados de:
 - a)** autorização escrita do órgão administrativo competente, se o levantamento ambiental ficar a cargo de responsável técnico não integrante do quadro funcional da respectiva Administração;
 - b)** cópia do documento de habilitação profissional do engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, indicando sua especialidade;
 - c)** nome e identificação do servidor da Administração responsável pelo acompanhamento do levantamento ambiental, quando a emissão do laudo ficar a cargo de profissional não pertencente ao quadro efetivo dos funcionários;
 - d)** data e local da realização da perícia.

V - demonstrações ambientais constantes dos seguintes documentos:

- a)** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa;
- b)** Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR;
- c)** Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT;
- d)** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Art. 11. A análise para a caracterização e o enquadramento do exercício de atribuições com efetiva exposição a agentes nocivos prejudiciais à saúde ou à integridade física será de responsabilidade de Perito Médico que integre, de preferência, o quadro funcional da Administração Pública do ente concessor, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

- I** - análise do formulário e laudo técnico ou demais demonstrações ambientais referidas no inciso V do art.10;
- II** - a seu critério, inspeção de ambientes de trabalho com vistas à ratificação das informações contidas nas demonstrações ambientais;
- III** - emissão de parecer médico-pericial conclusivo, descrevendo o enquadramento por agente nocivo, indicando a codificação contida na legislação específica e o correspondente período de atividade.

Art. 12: Considera-se especial a atividade exercida com exposição a ruído quando a exposição ao ruído tiver sido superior a :

- I** - 80 decibéis (dB), até 5 de março de 1997;
- II** - 90 dB, a partir de 6 março de 1997 até 18 de novembro de 2003; e
- III** - 85 dB, a partir de 19 de novembro de 2003.

Parágrafo único: O enquadramento a que se refere o inciso III, será efetuado quando o Nível de Exposição Normalizado – NEN se situar acima de oitenta e cinco decibéis ou for ultrapassada a dose unitária, observados:

- a)** os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do TEM;
- b)** as metodologias e os procedimentos definidos na Norma de Higiene Ocupacional - NHO-01 da Fundacentro.

Art. 13: Consideram-se tempo de serviço sob condições especiais, para os fins desta Instrução Normativa, desde que o servidor estivesse exercendo atividade considerada especial ao tempo das seguintes ocorrências:

- I** - períodos de descanso determinados pela legislação do regime estatutário respectivo, inclusive férias;
- II** - licença/afastamento por motivo de acidente, doença profissional ou doença do trabalho;
- III** - aposentadoria por invalidez acidentária;
- IV** - licença gestante, adotante e paternidade;
- V** - ausência por motivo de doação de sangue, alistamento como eleitor, participação em júri, casamento e falecimento de pessoa da família;

Art. 14: No cálculo e no reajustamento dos proventos de aposentadoria especial aplica-se o disposto nos §§ 2º, 3º, 8º e 17, do art. 40, da Constituição Federal.

Art. 15: O responsável por informações falsas, no todo ou em parte, inserida nos documentos a que se referem os arts. 7º e 8º, responderá pela prática dos crimes previstos nos artigos 297 e 299 do Código Penal.

Art. 16: Aplicam-se as disposições da Instrução Normativa INSS/PRES nº 20, de 11 de outubro de 2007, para o reconhecimento do tempo de serviço exercido sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e concessão da respectiva aposentadoria, nos casos omissos desta Resolução, no que couber, até que por outra forma se disciplinem as regras previstas no inciso III, do § 4º, do art. 40 da Constituição federal.

Art. 17: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de Julho de 2015.

APARECIDA GINO
Diretora Presidente



PODER EXECUTIVO

GABINETE

Lei nº 2960, 25 de junho de 2015

Projeto de Lei nº 023/2015

Autógrafo nº 3.199/2015

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração dos Orçamentos do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE, relativo ao exercício de 2016, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento - programa para o próximo exercício será a mesma utilizada nos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária.

§ 1º - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento de despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

§ 2º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/8/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 5º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 6º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de: Prioridade de investimentos nas áreas sociais; Austeridade na gestão dos recursos públicos; Modernização na ação governamental; Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 7º - As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da C.F., somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da L.R.F., tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.

Art. 8º - A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 9º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação do SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Posse, mês a mês, as alterações na Legislação tributária e a expansão ou diminuição do Serviço Público.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II. a expansão do número de usuários;

III. a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade do SAAEP de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 10 - O Poder Executivo é autorizado a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

V. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas ao pessoal inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 11 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o final do exercício de 2015 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte;

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações.

III - Emitirá no final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores.

IV - Os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de Contas, parecer do T.C.E. serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficará à disposição da comunidade.

Art. 12 - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações constantes da Lei orçamentária de 2016 e de seus créditos adicionais.

§ 2º - A limitação terá como base percentual de redução proporcional o déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelo Presidente do SAAEP e Chefes do Poder Executivo dando-se, respectivamente, por decreto e por ato da mesa.

§ 4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal da execução.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 13 - O orçamento geral abrangerá o Poder Executivo e as entidades das Administrações direta e indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 14 - As despesas com pessoal e encargos dos Poderes Executivo não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% do Executivo e 6% do Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 15 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo II que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 16 - A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através da lei específica.

Art. 17 - A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 31 de agosto, compor-se-á de, (ou outro prazo estabelecido pela L.O.M.):

I - Mensagem;

II - Projeto de lei orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

§ 1º - A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Art. 18 - Integração à lei orçamentária anual:

I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III. Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 19 - O Poder Executivo, enviará até 31 de agosto o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-a a seguir para sanção.

Art. 20 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Art. 21 - Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais, apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 22 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 25 de junho de 2015

Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



PODER EXECUTIVO

GABINETE

Lei nº 2960, 25 de junho de 2015

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2016
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2016

INICIAL

MUNICÍPIO : **SANTO ANTONIO DE POSSE – SP.**

PROGRAMA/ATIVIDADE : MATERIAL DE CONSUMO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA BRUTA
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2001
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 03.02.00
OBJETIVO : MANTER O PAGAMENTO REFERENTE A TODAS AS DESPESAS
CORRENTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA BRUTA TAIS COMO: SULFATO DE ALUMÍNIO, CARBONATO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E FLURETAÇÃO.
JUSTIFICATIVA : GARANTIR A FUNCIONABILIDADE PLENA DAS ATIVIDADES DO SAAEP.

METAS

INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUCRÁTICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA BRUTA.	%	100	100
INDICADORES NO EXERCÍCIO DE 2016			
ATENDIMENTO A DEMANDA			100
CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2016 R\$580.000,00			

PROGRAMA/ATIVIDADE : MATERIAL DE CONSUMO TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 03.02.00
OBJETIVO: MANTER O PAGAMENTO REFERENTE A TODAS AS DESPESAS CORRENTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, TAIS COMO: SULFATO DE ALUMÍNIO, CARBONATO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRODUTO DE FLURETAÇÃO.
JUSTIFICATIVA : GARANTIR A FUNCIONABILIDADE PLENA DAS ATIVIDADES DO SAAEP.

METAS

INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUCRÁTICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA POTÁVEL.	%	100	100
INDICADORES NO EXERCÍCIO DE 2016			
ATENDIMENTO A DEMANDA			100
CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2016 R\$580.000,00			

PROGRAMA/ATIVIDADE : AQUISIÇÕES DE QUATRO (4) EQUIPAMENTOS DE MOTOBOMBAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 03.02.00
OBJETIVO : AQUISIÇÕES DE QUATRO (4) EQUIPAMENTOS DE MOTOBOMBAS DE 220 VOLTS, 10 HP., 1800 RPM, POIS TRATA-SE DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO.
JUSTIFICATIVA : DAR CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE MANEJO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E GARANTIR A FUNCIONABILIDADE PLENA DAS ATIVIDADES DO SAAEP.

METAS

INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÕES DE QUATRO (4) EQUIPAMENTOS DE MOTOBOMBAS	UNIDADE	0	4
INDICADORES NO EXERCÍCIO DE 2016			
ATENDIMENTO A DEMANDA			1
CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2016 R\$80.000,00			

PROGRAMA/ATIVIDADE : CONTRATAÇÕES DE QUINZE (15) FUNCIONÁRIOS PARA OPERAÇÕES ESTAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 03.02.00
OBJETIVO: CONTRATAÇÕES DE QUINZE NOVOS FUNCIONÁRIOS PARA OPERAÇÕES DAS ESTAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MANTER O PAGAMENTO REFERENTE A TODAS AS DESPESAS CORRENTES, INCLUSIVE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO DO SAAEP.
JUSTIFICATIVA: DAR CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE MANEJO DOS RESÍDUOS DOMÉSTICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E GARANTIR A FUNCIONABILIDADE PLENA DAS ATIVIDADES DO SAAEP.

METAS

INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTRATAÇÕES DE QUINZE FUNCIONÁRIOS PARA OPERAÇÕES ESTAÇÕES ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	15	0	15
INDICADORES NO EXERCÍCIO DE 2016			
ATENDIMENTO A DEMANDA			15
CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2016 R\$190.000,00			

PROGRAMA/ATIVIDADE : MATERIAIS DE CONSUMO PARA REPAROS REDE ELÉTRICA DIVERSOS SETORES DO SAAEP
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 03.02.00
OBJETIVO : AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REPAROS DA REDE ELÉTRICA DOS DIVERSOS SETORES DO SAAEP.
JUSTIFICATIVA : POSSIBILITAR MELHORIA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

METAS

INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MATERIAIS DE CONSUMO REPAROS REDE ELÉTRICA DO SAAEP	%	100	100
INDICADORES NO EXERCÍCIO DE 2016			
ATENDIMENTO A DEMANDA			100
CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2016 R\$68.000,00			

PROGRAMA/ATIVIDADE : MATERIAIS DE CONSUMO PARA REPAROS NAS REDES DE ÁGUAS TRATADA E BRUTA DO SAAEP
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 03.02.00
OBJETIVO: MATERIAIS DE CONSUMO PARA REPAROS NAS REDES DE ÁGUAS TRATADA E BRUTA DOS DIVERSOS SETORES DO SAAEP, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA.
JUSTIFICATIVA : POSSIBILITAR A MELHORIA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.

METAS

INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MATERIAIS DE CONSUMO PARA REPAROS REDES ÁGUAS TRATADA E BRUTA	%	100	100
INDICADORES NO EXERCÍCIO DE 2016			
ATENDIMENTO A DEMANDA			100
CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2016 R\$62.000,00			

PROGRAMA/ATIVIDADE : PROJETOS E ESTUDOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 03.02.00
OBJETIVO : PROJETOS E ESTUDOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO PARA VERIFICAÇÕES ATRAVÉS DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, DAS REAIS POSSIBILIDADES DE GERENCIAR OS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO.
JUSTIFICATIVA : OPERACIONALIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS DE FORMA MAIS EQUÂNIME.

METAS

INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS E ESTUDOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO	%	100	100
INDICADORES NO EXERCÍCIO DE 2016			
ATENDIMENTO A DEMANDA			100
CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2016 R\$180.000,00			

PROGRAMA/PROJETO : CONSTRUÇÃO DE DEZ MIL (10.000) METROS DE REDE TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIO ÇAMANDUCAIA, RECURSO DO GOVERNO FEDERAL-PAC 2
CÓDIGO DO PROJETO : 1001
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 03.02.00
OBJETIVO : CONTRUÇÕES DE: NOVA CAPTAÇÃO DO RIO ÇAMANDUCAIA; ADUTORA DE ÁGUA TRATADA E ETA (NOVA); RESERVATÓRIOS E REDES DE ÁGUA POTÁVEL NO JARDIM CÔRREGO BONITO E CHÁCARA SANTO ANTÔNIO.
JUSTIFICATIVA : OPERACIONALIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS DE FORMA MAIS EQUÂNIME.



Poder EXECUTIVO

GABINETE

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Indice Recente	Indice Futuro
CONSTRUÇÃO DE 10.000 DE REDE TUBULAR CAPTAÇÃO RIO CAMANDUCAIA	METROS	0	10.000
INDICADORES NO EXERCÍCIO DE 2016			
ATENDIMENTO A DEMANDA			2.500
CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2016 R\$2.500.000,00			

PROGRAMA/PROJETO : CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
 CÓDIGO DO PROJETO : 1006
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DIRETORIA TÉCNICA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 03.02.00
 OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA AUMENTAR A QUANTIDADE DE ÁGUA PARA POPULAÇÃO.
 JUSTIFICATIVA : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Indice Recente	Indice Futuro
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	UNIDADE	0	1
INDICADORES NO EXERCÍCIO DE 2016			
ATENDIMENTO A DEMANDA			0,5
CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2016 R\$400.000,00			

PROGRAMA/PROJETO : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA DO SAAEP E DO PESSOAL
 CÓDIGO DO PROJETO : 2008
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DIRETORIA TÉCNICA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 03.02.00
 OBJETIVO : MANTER O PAGAMENTO REFERENTE A TODAS AS DESPESAS CORRENTES INCLUSIVE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, DA DIRETORIA TÉCNICA E DO PESSOAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAEP.
 JUSTIFICATIVA : DOTAR O GOVERNO MUNICIPAL DAS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEP.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Indice Recente	Indice Futuro
ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS DA DIRETORIA TÉCNICA.	%	100	100
INDICADORES NO EXERCÍCIO DE 2016			
ATENDIMENTO A DEMANDA			100
CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2016 R\$2.831.796,00			

PROGRAMA/PROJETO : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO SAAEP
 CÓDIGO DO PROJETO : 2009
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 03.01.00
 OBJETIVO : MANTER O PAGAMENTO REFERENTE A TODAS AS DESPESAS CORRENTES INCLUSIVE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAEP.
 JUSTIFICATIVA : DOTAR O GOVERNO MUNICIPAL DAS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEP.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Indice Recente	Indice Futuro
ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.	%	100	100
INDICADORES NO EXERCÍCIO DE 2016			
ATENDIMENTO A DEMANDA			100
CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2016 R\$433.032,00			

TOTAL RECURSOS TESOURO	R\$5.004.828,00
TOTAL RECURSOS PARCERIA	R\$2.900.000,00
TOTAL GERAL TESOURO + PARCERIA	R\$7.904.828,00

Santo Antônio de Posse, 25 de junho de 2015
 Maurício Dimas Comisso
 Prefeito Municipal
 Marcos Jose Jacobussi
 Chefe de Gabinete
 Raquel Gonçalves da Silva
 Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2960, de 25 de junho de 2015
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2016
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
MUNICÍPIO :	SANTO ANTONIO DE POSSE – SP.
UNIDADE EXECUTORA :	DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE :	03.02.00
FUNÇÃO :	SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO :	17
SUBFUNÇÃO :	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO :	512
PROGRAMA :	SANEAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA :	0500
AÇÕES	
ATIVIDADE :	MATERIAL DE CONSUMO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA BRUTA
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	2001

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	
R\$2.160.000,00	
CUSTO FINANCEIRO 2016 R\$580.000,00	

UNIDADE EXECUTORA :	DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE :	03.02.00
FUNÇÃO :	SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO :	17
SUBFUNÇÃO :	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO :	512
PROGRAMA :	SANEAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA :	0500
AÇÕES	
ATIVIDADE :	MATERIAL DE CONSUMO TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	2002

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	
R\$2.160.000,00	
CUSTO FINANCEIRO 2016 R\$580.000,00	

UNIDADE EXECUTORA :	DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE :	03.02.00
FUNÇÃO :	SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO :	17
SUBFUNÇÃO :	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO :	512
PROGRAMA :	SANEAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA :	0500
AÇÕES	
ATIVIDADE :	AQUISIÇÕES DE QUATRO (4) EQUIPAMENTOS DE MOTOBOMBAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	2003

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	
R\$430.000,00	
CUSTO FINANCEIRO 2016 R\$80.000,00	

UNIDADE EXECUTORA :	DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE :	03.02.00
FUNÇÃO :	SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO :	17
SUBFUNÇÃO :	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO :	512
PROGRAMA :	SANEAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA :	0500
AÇÕES	
ATIVIDADE :	CONTRATAÇÕES DE QUINZE (15) FUNCIONÁRIOS PARA OPERAÇÕES ESTAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	2004

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
15	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	
R\$680.000,00	
CUSTO FINANCEIRO 2016 R\$190.000,00	

PODER EXECUTIVO

GABINETE

UNIDADE EXECUTORA : DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE : 03.02.00
FUNÇÃO : SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 17
SUBFUNÇÃO : SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 512
PROGRAMA : SANEAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0500

AÇÕES
ATIVIDADE : MATERIAIS DE CONSUMO PARA REPAROS REDE ELÉTRICA DI-
 VERSOS SETORES DO SAAEP
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2005

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$236.000,00
CUSTO FINANCEIRO 2016	R\$68.000,00

UNIDADE EXECUTORA : DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE : 03.02.00
FUNÇÃO : SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 17
SUBFUNÇÃO : SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 512
PROGRAMA : SANEAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0500

AÇÕES
ATIVIDADE : MATERIAIS DE CONSUMO PARA REPAROS NAS REDES DE ÁGUAS
 TRATADA E BRUTA DO SAAEP
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2006

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$225.000,00
CUSTO FINANCEIRO 2016	R\$62.000,00

UNIDADE EXECUTORA : DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE : 03.02.00
FUNÇÃO : SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 17
SUBFUNÇÃO : RECURSOS HÍDRICOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 544
PROGRAMA : SANEAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0500

AÇÕES
ATIVIDADE : PROJETOS E ESTUDOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2007

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$670.000,00
CUSTO FINANCEIRO 2016	R\$180.000,00

UNIDADE EXECUTORA : DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE : 03.02.00
FUNÇÃO : SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 17
SUBFUNÇÃO : ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 605
PROGRAMA : ABASTECIMENTO
CÓDIGO DO PROJETO : 0010

AÇÕES
PROJETO : CONSTRUÇÃO DE DEZ MIL (10.000) METROS DE REDE
 TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIO CAMANDUCAIA, RECURSO DO GOVERNO
 FEDERAL - PAC 2
CÓDIGO DO PROJETO : 1001

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
10.000	METROS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$10.000.000,00
CUSTO FINANCEIRO 2016	R\$2.500.000,00

UNIDADE EXECUTORA : DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE : 03.02.00
FUNÇÃO : SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 17
SUBFUNÇÃO : SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 512
PROGRAMA : ABASTECIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0500

AÇÕES
PROJETO : CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
CÓDIGO DO PROJETO : 1006

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$800.000,00
CUSTO FINANCEIRO 2016	R\$400.000,00

UNIDADE EXECUTORA : DIRETORIA TÉCNICA
CÓDIGO DA UNIDADE : 03.02.00
FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 04
SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122
PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROJETO : 0040

AÇÕES
ATIVIDADE : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA DO SAAEP E DO PESSO-
 AL
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2008

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$11.070.654,00
CUSTO FINANCEIRO 2016	R\$2.831.796,00

UNIDADE EXECUTORA : DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA UNIDADE : 03.01.00
FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 04
SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122
PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROJETO : 0040

AÇÕES
ATIVIDADE : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO SAAEP E DO
 PESSOAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2009

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$1.692.901,00
CUSTO FINANCEIRO 2016	R\$433.032,00

TOTAL RECURSOS TESOURO	R\$5.004.828,00
TOTAL RECURSOS PARCERIA	R\$2.900.000,00
TOTAL GERAL TESOURO + PARCERIA	R\$7.904.828,00

Santo Antonio de Posse, 25 de junho de 2015

Maurício Dimas Comisso
 Prefeito Municipal
 Marcos Jose Jacobussi
 Chefe de Gabinete
 Raquel Gonçalves da Silva
 Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal

Portaria nº 7530, de 02 de julho de 2015

Dispõe sobre exoneração do servidor Otacílio José Pires, por motivo de aposentadoria do cargo de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências

Portaria nº 7531, de 02 de julho de 2015

Dispõe sobre exoneração da servidora Maria José Bulia, por motivo de aposentadoria do cargo de Analista de Recursos Humanos, e dá outras providências.

Portaria nº 7532, de 02 de julho de 2015

Dispõe sobre exoneração da servidora Maria José Bulia, RG nº 14.840.758-4, Superior Completo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, do cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos e dá outras providências.

Portaria nº 7533, de 02 de julho de 2015

Dispõe sobre nomeação da servidora Maria José Bulia, RG nº 14.840.758-4, Superior Completo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, para o cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos e dá outras providências.



PODER EXECUTIVO

GABINETE

Decreto nº 3070, de 03 de Julho de 2015.

Dispõe sobre a interdição das atividades de feira de roupas e calçados no dias dias 03/04 e 05 de julho de 2015 no local situado na estrada de Santo Antonio de Posse a Jaguariuna km 3 (Lago da Posse).

MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito de Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei n.º 2.946 de 12 de março de 2015 que dispõe sobre a realização de feiras itinerantes e temporárias de venda de produtos e mercadorias a varejo e atacado no âmbito do Município;

Considerando o indeferimento o Alvará para funcionamento da feira acima mencionada em razão do não atendimento das exigências do artigo 4º da referida Lei Municipal 2.946/15 nos autos do processo administrativo n.º 88.207/2015;

Considerando os esclarecimentos do Sr. Fiscal de Postura do Município que dá conta de indícios da realização do evento mesmo sem o Alvará necessário;

Considerando os esclarecimentos do Sr. Fiscal de Postura do Município sobre as providências necessárias ao impedimento da realização da feira acima mencionada;

DECRETA

Art. 1º. Fica INTERDITADA toda e qualquer atividade da Feira de Roupas e Calçados nos dias 03/04 e 05 de julho de 2015 no local situado na estrada de Santo Antonio de Posse a Jaguariuna km 3 (lago da Posse) por falta de Alvará competente.

Art. 2º. Para o impedimento da realização da feira acima mencionada, nos termos dos esclarecimentos do Sr. Fiscal de Postura do Município, ficam determinadas as providências de afixação de faixa de interdição das atividades, expedição de comunicado aos veículos de comunicação oficial da Prefeitura e do município para informar a população e, caso necessário, apreensão das mercadorias a serem comercializadas que forem encontradas no local.

Art. 3º. Fica designado o Sr. Fiscal de Postura do Município Sr. Valdeir Aparecido Mathias como autoridade competente para lavratura do auto de infração com a aplicação das penalidades cabíveis.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor imediatamente revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal em 03 de julho de 2015.

Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Decreto nº 3071, de 07 de julho de 2015

Dispõe sobre "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado de 09 de julho "REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA de 1932

DECRETA:

ARTIGO 1º - Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 09 (quinta feira) e dia 10 (sexta feira) de julho de 2015.

ARTIGO 3º - Manter o plantão dos serviços essenciais, ficando as respectivas escalas, sob a responsabilidade dos Diretores de cada Departamento.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 07 de julho de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2015
GABARITO OFICIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, através da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 6.659, de 04 de junho de 2013, divulgado o Gabarito Preliminar que se deu na edição n.º 285, Ano VI, de 19 de junho de 2015 do "Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse", e, após julgado o recurso interposto por parte de candidato inscrito, torna público para conhecimento dos interessados, o **GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2015**, realizada no dia 14 de junho de 2015.

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO

CANDIDATO - R.G.	QUESTÃO	CARGO	RESULTADO
40884047-x	06	Inspetor de Alunos	Deferido - questão anulada - Ponto atribuído a todos os candidatos

INSPETOR DE ALUNOS

MATEMÁTICA										PORTUGUÊS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	#	C	B	D	A	C	A	D	C	B	A	D	B	A	C
CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	D	C	B	C	B	A	D	C	C	A	D	C	B	A	C	D	B

- QUESTÃO ANULADA - ponto atribuído a todos os candidatos

MÉDICO

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS					CONH. ESPEC.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	B	D	C	A	D	D	B	A	D	C	D	B	C	D	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	C	D	C	A	B	D	A	B	C	D	B	C	A	B	C	D	A

MÉDICO DE PSF

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS					CONH. ESPEC.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	C	D	A	B	C	B	D	B	C	A	B	D	A	C	D	B	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	B	D	C	A	B	C	D	A	C	D	A	B	B	A	C	D	C

MÉDICO GINECOLOGISTA

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS					CONH. ESPEC.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	C	B	C	B	D	A	C	B	A	B	D	C	C	A	D	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	B	A	C	B	D	C	B	A	D	A	D	B	A	C	D	A

MÉDICO NEUROLOGISTA

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS					CONH. ESPEC.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	C	D	A	B	C	B	B	A	C	B	D	C	B	A	D	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	B	C	A	B	A	C	A	B	D

MÉDICO PEDIATRA

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS					CONH. ESPEC.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	C	D	C	A	B	C	D	A	C	B	D	A	B	D	C	B	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	C	A	D	B	C	D	A	D	B	B	C	D	B	C	A	D	C



PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

MÉDICO PSIQUIATRA

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS					CONH. ESPEC.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	C	D	A	B	C	A	D	B	D	C	B	A	D	B	C	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	C	D	B	C	A	D	C	B	A	D	D	A	C	B	A	C	D

MERENDEIRA

MATEMÁTICA										PORTUGUÊS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	B	C	D	B	A	D	D	A	C	D	B	B	D	A	C	C

CONH. GERAIS

CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	C	B	D	C	A	A	B	C	D	B	A	D	A	C	B

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	C	D	C	D	B	A	D	C	C	B	C	D	A	B	C	A	D

CONH. GERAIS

CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	A	C	B	D	A	C	B	A	D	B	D	A	C	B	A	D

MOTORISTA

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	A	B	D	C	B	A	B	D	A	C	D	C	B	D	A	C

CONH. GERAIS

CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	C	D	A	D	C	A	D	B	A	C	A	B	C	D	D	A	B

Santo Antonio de Posse, 06 de julho de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 004/2015 GABARITO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, através da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 6.659, de 04 de junho de 2013, divulgando o Gabarito Preliminar que se deu na edição n.º 285, Ano VI, de 19 de junho de 2015 do "Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse", e, após julgado o recurso interposto por parte de candidato inscrito, torna público para conhecimento dos interessados, o **GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 004/2015**, realizada no dia 14 de junho de 2015.

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO

CANDIDATO - R.G.	QUESTÃO	RESULTADO
28.672.058-9	19 - 20 - 22	Indeferido - manutenção do resultado

PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS					CONH. PEDAG.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	A	D	C	A	D	B	C	D	B	A	B	D	C	D	A	B

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	A	B	A	D	B	C	B	D	C	B	D	C	A	D	C	A

Santo Antonio de Posse, 06 de julho de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2015

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, coordenada pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6.659, de 04 de junho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da prova objetiva e a relação dos candidatos **APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2015, por ordem de classificação**. A convocação para nomeação do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

INSPETOR DE ALUNOS

CLASS	R.G.	CANDIDATO	NOTA	C.ESP	NASC.
1º	40884047-x	ANDRE LUIS SIQUEIRA CAMPOS	33.00	15.00	18/03/1987
2º	43066638x	FABIANE BERNARDINO DE SA	32.00	15.00	30/03/1984
3º	562586441	KASHMIR DE SOUSA ALVES	31.00	14.00	20/12/1992
4º	385425284	KELLY CAROLINE COCOLI	31.00	13.00	27/01/1996
5º	43126826-5	LINCOLN POLITO SANTOS	31.00	12.00	29/08/1996
6º	520459842	FABIANA FERNANDES PERINA	31.00	12.00	20/10/1996
7º	488967661	DOUGLAS LUCAS DE SOUZA	29.00	15.00	18/10/1993
8º	46.930.166-1	RAFAEL ROCHA ALVES	29.00	14.00	15/08/1994
9º	428549391	DEBORA CRISTINA FIGUEIREDO	29.00	14.00	23/11/1994
10º	444365382	CARLOS EDUARDO GOMES	29.00	13.00	16/09/1996
11º	261104391	DANIELI CRISTINE INOCENCIO	28.00	14.00	29/12/1975
12º	432505039	NEILA GONCALVES DA SILVA	28.00	13.00	30/04/1983
13º	49.684.517-2	KELLIN KAROLINE PEROBA	28.00	10.00	07/11/1996
14º	32693222-7	SUSANA APARECIDA MALANDRIN	27.00	14.00	02/05/1980
15º	444293061	ANA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	27.00	14.00	27/05/1995
16º	173757765	GILBERTO APOLINARIO COSMOS	27.00	12.00	27/06/1964
17º	473947262	ANA CAROLINA PINTO G. COIMBRA	27.00	12.00	01/05/1991
18º	488977083	JAMILA DE CARVALHO	27.00	12.00	13/07/1993
19º	mg11349223	MARIA ANGELICA DA SILVA	27.00	11.00	20/07/1979
20º	488977927	MARSEL DENILSON LIMA	27.00	10.00	12/05/1993
21º	45196810-4	PEDRO ANTONIO DOMINGOS	26.00	14.00	14/04/1997
22º	283199787	ANA MARIA DOS SANTOS	26.00	9.00	15/07/1973
23º	30329730-X	ANA MARIA GUSMAO STEFANINI	25.00	13.00	01/09/1984
24º	45.540.121-4	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	25.00	12.00	28/07/1994
25º	308953782	SUSANA MACIEL MESSIAS	25.00	11.00	27/01/1978
26º	40508576x	DEBORA CRISTIANE F. MEDRADO	25.00	11.00	09/12/1986
27º	46.173.712-7	ALINE THAIS PALHARES	25.00	11.00	03/10/1989
28º	13.231.772.2	CLAUDIA MOURAO FERNANDES PERINA	25.00	10.00	20/11/1967
29º	59151070	LEONI DA CUNHA FERREIRA CASSANDRE	25.00	10.00	02/04/1972
30º	29384141x	ANTONIA GERLANE ABREU GONCALVES	25.00	10.00	10/10/1978
31º	420953826	MARCELA TEIXEIRA DE CAMPOS	25.00	10.00	07/11/1987
32º	44.429.931-2	INGRID NATALIA RAMOS DA SILVA	25.00	10.00	18/07/1995
33º	50341399	BRUNA THAIS FERRACIOLLI DECCO	24.00	13.00	25/01/1992
34º	444368231	LARISSAMOCO GOMES	24.00	12.00	09/12/1996
35º	576471288	CRISELIDIA RIBEIRO DOS SANTOS	24.00	11.00	24/02/1969
36º	445711565	PAMELA ROBERTA DE LUIZ MORAES	24.00	11.00	24/10/1989
37º	32953160-8	LUCIMARA INABA GUADANHIM	24.00	10.00	10/08/1979
38º	32953193-1	ANDRESA REGINA CAVAZZOTTI MARTINS	24.00	10.00	23/06/1982
39º	3017338880	KAREN CRISTINA GONCALVES FERNANDES	24.00	8.00	17/08/1976
40º	454196003	ANGELA CRISTINA FRANCISCO	23.00	13.00	28/06/1994
41º	10677231-4	MARIA HELENA FANTINE	23.00	12.00	19/07/1958
42º	1477334807	ANGELA LIMA DE JESUS	23.00	12.00	26/09/1991
43º	33.508.090	RAQUEL GEROLAMO FARINA	23.00	10.00	30/08/1982
44º	40.508.624-6	VIVIANI LEONARDO CONSTANTINO	23.00	9.00	18/06/1988

PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

CLASS	R.G.	CANDIDATO	NOTA	C.ESP	NASC.
45º	471144113	FRANCIELE APARECIDA BRITO	23.00	9.00	03/07/1990
46º	62301600	CLEIDINEI EVANGELISTA	22.00	13.00	14/09/1968
47º	327338945	VIVIANE MARIA DA SILVA SILVERIO	22.00	13.00	08/10/1980
48º	55017231-2	WILLIAN ROSALDO BARREIRO	22.00	11.00	05/08/1996
49º	30179117-x	SIRLEI APARECIDA GIRARDI SANTOS	22.00	10.00	22/06/1976
50º	285283273	LUCIANI GOUVEIA DO ESPIRITO SANTO	22.00	10.00	11/07/1980
51º	455277771	JANAINA DE CARVALHO	22.00	10.00	29/06/1988
52º	418056341	RUTE MARQUES DA SILVA	22.00	10.00	08/10/1994
53º	23564227-7	LUCIANE DURANTE	22.00	9.00	29/03/1972
54º	420958721	URSULA VASCONCELLOS HORROCKS	22.00	9.00	24/12/1980
55º	49716741-4	LAURA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	22.00	9.00	30/07/1996
56º	224802811	SANDRA REGINA CHAVEZ DIAS	21.00	13.00	18/05/1969
57º	327343655	ANA CLAUDIA ERCI	21.00	12.00	31/10/1979
58º	405088206	MARAIZA APARECIDA MACIEL	21.00	12.00	16/12/1984
59º	344447479	GEISEL CRISTINA DA SILVA MOREIRA	21.00	11.00	25/06/1981
60º	44223207 -x	MAILSON TOBIAS DA SILVA	21.00	11.00	18/04/1988
61º	445775518	ANA MARIA POSSATI	20.00	12.00	07/10/1989
62º	405085242	KATIA APARECIDA FLORENTINO	20.00	11.00	19/03/1982
63º	473585881	JESSICA CRISTINA DIAS	20.00	11.00	26/03/1991
64º	277275842	LUCIANA PINCK	20.00	10.00	10/05/1975
65º	446440681	FLAVIA CRISTINA BRAGA SANTOS	20.00	9.00	23/03/1989
66º	483300663	MICHEL PRISCILA MARTINS DE SOUZA	20.00	9.00	27/10/1992
67º	44835150x	DAIANI SIPRIANO OLIVIERI	20.00	9.00	24/03/1996
68º	349210573	LUCINEA PIEDADE	20.00	8.00	11/07/1978
69º	405536173	ELIS DAIANE DE SOUZA CLAUDIO	20.00	8.00	16/12/1981
70º	479840209	ISABELLA APARECIDA SIMONATO	20.00	7.00	11/01/1992

NÃO CLASSIFICADOS:

R.G.	NOTA
20551824	19.00
40.104.704-0	19.00
224802021	19.00
29722642-3	19.00
405086891	19.00
401884168	19.00
44436733-0	19.00
42.095.771-6	19.00
38.996.060-3	18.00
423844751	18.00
40.508.771-8	18.00
503228369	17.00
445711528	17.00
375120166	17.00
33508071-6	17.00
45312737-x	17.00
551549166	17.00
40552964-8	17.00
405538625	17.00
420952664	17.00
35.948.360-4	17.00
308959565	17.00
49012768 x	16.00
41063508x	16.00
1372848060	16.00
488760550	15.00
378988803	15.00
45.451.313-6	15.00
26.546.829-2	15.00
40.554.042-5	15.00
47.982.686-9	15.00
30592641X	15.00
8899947	15.00
48427935x	14.00
27958985-2	14.00
264938586	14.00
45.850.884-6	13.00

R.G.	NOTA
21202307	13.00
21202310	12.00
45.754.300-0	12.00
454538340	12.00
499830258	11.00
233787513	11.00
212022519	8.00
322224342	6.00
10491881	AUSENTE
228104063	AUSENTE
151666167	AUSENTE
28668924-8	AUSENTE
250005815	AUSENTE
292954025	AUSENTE
323974922	AUSENTE
54832571	AUSENTE
297525190	AUSENTE
321272080	AUSENTE
551556262	AUSENTE
241926713	AUSENTE
453139681	AUSENTE
572588628	AUSENTE
343841253	AUSENTE
483142098	AUSENTE
42095434-x	AUSENTE
446160027	AUSENTE
445741582	AUSENTE
477091076	AUSENTE
47929115-9	AUSENTE
490072707	AUSENTE
437082386	AUSENTE
42.496.234-2	AUSENTE
17690793	AUSENTE
42462702	AUSENTE
49682885x	AUSENTE
417638401	AUSENTE
454967689	AUSENTE

MÉDICO

CLASS	R.G.	CANDIDATO	NOTA	C.ESP	NASC.
1º	33.917.855-3	FILIFE AUGUSTO GAVA MARTINS	23.00	14.00	05/05/1988
2º	302136198	ISABELLA FERNANDES ROSA CASCONI	21.00	11.00	08/08/1981

NÃO CLASSIFICADOS:

R.G.	NOTA
439843923	AUSENTE
4530241	AUSENTE
16319108	AUSENTE
13509932	AUSENTE

MÉDICO DE PSF

CLAS S	R.G.	CANDIDATO	NOTA	C.ESP	NASC.
1º	33.917.855-3	FILIFE AUGUSTO GAVA MARTINS	32.00	18.00	05/05/1988
2º	12.331.980-8	MAURI OTAVIO CAMARGO CUNHA	28.00	14.00	20/07/1960

MÉDICO GINECOLOGISTA

CLA SS	R.G.	CANDIDATO	NOTA	C.ESP	NASC.
1º	43498159x	GILDO GARDINALLI FILHO	31.00	18.00	13/11/1983

NÃO CLASSIFICADOS:

R.G.	NOTA
2972476	AUSENTE
m2170851	AUSENTE

MÉDICO NEUROLOGISTA

CLAS S	R.G.	CANDIDATO	NOTA	C.ESP	NASC.
1º	207949090	ERNST GUILHERME THOMI	30.00	15.00	15/04/1986

NÃO CLASSIFICADO:

R.G.	NOTA
178729401	AUSENTE

MÉDICO PEDIATRA

CLAS S	R.G.	CANDIDATO	NOTA	C.ESP	NASC.
1º	383385076	CARLA CORSI TOURINHO	23.00	11.00	11/05/1982

NÃO CLASSIFICADO:

R.G.	NOTA
564986732	AUSENTE

MÉDICO PSIQUIATRA

CLA SS	R.G.	CANDIDATO	NOTA	C.ESP	NASC.
1º	354230864	NADIA LEAL DE SOUZA	32.00	20.00	28/07/1982
2º	8387435	CRISTIANE ANTUNES BARREIRA	31.00	17.00	30/11/1956

NÃO CLASSIFICADO:

R.G.	NOTA
395263700	AUSENTE



PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

MERENDEIRA

CLAS S	R.G.	CANDIDATO	NOTA	C.ESP	NASC.
1º	30329730-X	ANA MARIA GUSMAO STEFANINI	33.00	12.00	01/09/1984
2º	59151070	LEONI DA CUNHA FERREIRA CASSANDRE	32.00	10.00	02/04/1972
3º	37.105.843-0	GENIOMAR MARIA DA CONCEICAO	32.00	10.00	19/02/1973
4º	463594137	LUANA ALVES SANTOS	30.00	13.00	21/06/1990
5º	41029343-x	JULIANA ARCHANGELO	30.00	10.00	27/11/1983
6º	405087147	ERICA RENALDI	30.00	10.00	22/01/1986
7º	32953193-1	ANDRESA REGINA CAVAZZOTTI MARTINS	29.00	11.00	23/06/1982
8º	29861807-2	FABIANA DE ALMEIDA RAGAZZO	29.00	10.00	19/11/1979
9º	18242729	MARIA DOS ANJOS A. PEREIRA MEDEIROS	28.00	11.00	01/12/1962
10º	420958459	DANIELE QUEIROS RAMOS	28.00	9.00	10/03/1983
11º	444051697	DANILA DOS SANTOS CESARIO	28.00	9.00	06/04/1994
12º	405087172	GISELE ARMELIM	27.00	10.00	03/12/1984
13º	57856421-x	EDILENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO	27.00	10.00	13/02/1990
14º	44.429.931-2	INGRID NATALIA RAMOS DA SILVA	27.00	7.00	18/07/1995
15º	446630032	MIRIA RENALDI	26.00	11.00	18/03/1996
16º	187486931	SILVANA DE JESUS TROLEZE	25.00	10.00	23/07/1964
17º	263965636	FERNANDA REGINA MIRANDA SILVA	25.00	7.00	15/04/1984
18º	308954361	MARCIA MARIA COSTA	24.00	11.00	01/03/1979
19º	253670226	ANGELA MARIA ROCHA	24.00	8.00	27/07/1975
20º	405085552	ELAINE APARECIDA DA CRUZ	23.00	8.00	23/09/1987
21º	386172456	PATRICIA ROCHA DE JESUS	22.00	7.00	26/05/1972
22º	19188116-8	MARIA LOURDES DE OLIVEIRA	21.00	9.00	21/03/1967
23º	15239823	SUELI ROSA OLIVEIRA SANTOS GODOY	21.00	6.00	04/07/1966
24º	378256865	JANAINA DE FATIMA FERREIRA XAVIER	20.00	8.00	21/01/1983
25º	447861116	MARIA APARECIDA FERRAZ DA SILVA	20.00	5.00	09/02/1990

NÃO CLASSIFICADOS:

R.G.	NOTA
487895721	19.00
292954414	19.00
26.546.829-2	19.00
267943143	19.00
586005171	19.00
212022404	18.00
520870517	17.00
13587662x	17.00
21202317	17.00
355943153	17.00
39203458x	17.00
45313221	17.00
301791442	16.00
21471051	16.00
552142815	16.00
40.508.844-9	15.00
596848560	13.00
265468747	12.00
371730764	AUSENTE
5610543	AUSENTE
228104063	AUSENTE
232471666	AUSENTE
298909480	AUSENTE
32226729-8	AUSENTE
39511688-0	AUSENTE
45314618-1	AUSENTE
550463938	AUSENTE
361861278	AUSENTE

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASS	R.G.	CANDIDATO	NOTA	C.ESP	NASC.
1º	12243085	ELIANE YADA	36.00	13.00	19/12/1969
2º	469261250	THALITA TOME	30.00	13.00	17/07/1990
3º	167465004	MARIA ISABEL DE CARVALHO ANTUNES	28.00	12.00	15/06/1965
4º	308222210	DIEGO VIDO GOMES	28.00	12.00	01/09/1983
5º	46.173.712-7	ALINE THAIS PALHARES	27.00	12.00	03/10/1989
6º	46359036-3	ANDRESSA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	27.00	11.00	27/03/1990
7º	385165079	LUANA NAYARA DA SILVA	27.00	11.00	26/06/1996
8º	22.067.672-0	ANTONIO VILMAR ANTUNES	27.00	9.00	07/11/1965
9º	47066453-8	JESSICA APARECIDA TEODORO PEREIRA	26.00	12.00	27/11/1990
10º	10677225	CELIA IVONE TEIXEIRA	26.00	11.00	10/04/1958
11º	173757765	GILBERTO APOLINARIO COSMOS	26.00	11.00	27/06/1964
12º	38979013-8	ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES	26.00	11.00	15/10/1979
13º	20347738	ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FLORENTINO	26.00	10.00	17/11/1966
14º	327343655	ANA CLAUDIA ERCI	26.00	10.00	31/10/1979
15º	451525346	LUCIANA DA SILVA M. CASTILHO ROCHA	26.00	9.00	16/06/1983
16º	1191745457	ELANE SANTOS LAGO	26.00	9.00	08/07/1989
17º	495639175	ANDRE FELIPE FERNADES DIAS MARIANO	26.00	9.00	06/02/1997
18º	162123644	MARIA CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS	25.00	11.00	08/12/1965
19º	483828348	JAQUELINE CRISTINA DIAS	25.00	11.00	13/04/1992
20º	52283304	JOSE DOS REIS PEREIRA DE MORAIS	25.00	9.00	15/11/1968
21º	900057831	CATIANE LIMA DA SILVA	25.00	9.00	23/10/1984
22º	470943993	RAFAELA HARUMI YASUMURA GIRARDI	25.00	9.00	22/02/1991
23º	42.095.493-4	CAMILA AP. GOMES TAVARES DE LIMA	24.00	12.00	01/07/1984
24º	405088231	RODRIGO APARECIDO MARIANO PINHEIRO	24.00	12.00	03/10/1985
25º	45.540.121-4	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	24.00	12.00	28/07/1994
26º	405535077	DANILA DE SOUZA NUNES	24.00	11.00	09/08/1984
27º	10677231-4	MARIA HELENA FANTINE	24.00	10.00	19/07/1958
28º	280863834	MARCIA CRISTINA DO PRADO GONCALVES	24.00	10.00	21/05/1976
29º	476878251	MONICA DA SILVA COSTA SECUNDO	24.00	9.00	09/08/1991
30º	44223207 -x	MAILSON TOBIAS DA SILVA	24.00	8.00	18/04/1988
31º	29812406-3	MARIA APARECIDA DONIZETI REIS	24.00	7.00	16/12/1978
32º	55154380-2	TAIS DANIELE FERREIRA DE MOURA	23.00	12.00	06/07/1995
33º	483142098	JENIFER RAMALHO FERNANDES DE LIMA	23.00	11.00	11/07/1987
34º	37992311-7	LUCINEIA FRANCISCA DE SOUZA MOURA	23.00	10.00	23/04/1983
35º	49.758.507-8	THAINA MARIA GANDOLPHO VITTI	23.00	10.00	10/04/1997
36º	420955847	JULIANA DE CASSIA DE C. AZEVEDO	23.00	9.00	23/05/1985
37º	44835150x	DAIANI SIPRIANO OLIVIERI	22.00	13.00	24/03/1996
38º	18798074	LUCIMEIRE AP. GUIRALDELLI DONATO	22.00	12.00	05/11/1968
39º	448563320	ANDREIA DE JESUS OLIVEIRA	22.00	12.00	23/03/1996
40º	32953160-8	LUCIMARA INABA GUADANHIM	22.00	11.00	10/08/1979
41º	405086891	GIOVANA DE JESUS RIBEIRO	22.00	10.00	10/01/1984
42º	46.176.852-5	TAMIRES DEGAN SANTOS	22.00	10.00	18/11/1989
43º	321884085	ELIANA CRISTINA MARINHO	22.00	9.00	05/05/1980
44º	420955860	MARIA AMELIA RIBEIRO BRANDAO	21.00	12.00	15/09/1984
45º	489625496	DANIELE.GORSKI MALAQUIAS	21.00	12.00	25/04/1987
46º	551556274	ANA PAULA FERREIRA DE O. ALMEIDA	21.00	11.00	30/04/1981
47º	38312854-7	LUCIA IARA F. MOURA DOS SANTOS	21.00	10.00	18/03/1988
48º	48284629x	CRISTIANE REGINA BARBOSA	21.00	10.00	12/07/1991
49º	22066631-3	RITA DE CASSIA DA SILVA	21.00	9.00	01/12/1970
50º	47597203-x	VERILZA DE CASSIA FONSECA	21.00	9.00	12/04/1991
51º	47595001x	DAIANE MARIA DE OLIVEIRA	21.00	9.00	04/07/1991
52º	1372848060	MAIRA DOS SANTOS RAMOS	21.00	9.00	26/10/1996
53º	368494603	SEBASTIANA RODRIGUES DE CARVALHO	21.00	8.00	20/01/1974
54º	445711565	PAMELA ROBERTA DE LUIZ MORAES	21.00	8.00	24/10/1989
55º	499816869	DANIZA STEFANI STEINERT	21.00	7.00	20/07/1996
56º	488760550	CAMILA DE FATIMA PEREIRA	20.00	13.00	24/05/1993
57º	32.256.039-1	DANIELE ESPOGINO GABRIEL PERES	20.00	11.00	26/10/1976
58º	441185137	TANIA SANTOS DE SOUZA	20.00	11.00	05/09/1988
59º	25 457 434-8	CLAUDIA DE SOUZA	20.00	10.00	13/11/1973
60º	42.095.771-6	FABIANA SIMONE PIRES DE MORAES	20.00	9.00	25/12/1981
61º	45.528.804-5	JULIANA CAMARGO DOS SANTOS	20.00	9.00	24/06/1987
62º	48427935x	BIANCA APARECIDA DE OLIVEIRA	20.00	9.00	04/04/1992
63º	405084948	CARLA ROBERTA MODESTO	20.00	8.00	15/03/1984
64º	405535624	FABIANA APARECIDA DOMINGOS DECCO	20.00	7.00	30/11/1983
65º	448271163	GABRIELA PADILHA GERALDO	20.00	7.00	05/11/1996

PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS**NÃO CLASSIFICADOS:**

R.G.	NOTA
499810259	19.00
29.295.998-9	19.00
455285019	19.00
520404245	19.00
278681402	19.00
577569351	19.00
405046947	19.00
427724326	19.00
476.451.498	19.00
344447479	18.00
42484401-1	18.00
1983303	18.00
28.101.708-6	18.00
33.508.138-1	18.00
444335882	18.00
27868202-9	18.00
340549099	18.00
10.451.657-2	18.00
50.030.746-5	18.00
574734582	17.00
53500671-8	17.00
408185594	17.00
192523508	17.00
45312785x	17.00
52.040.374-5	16.00
423302942	16.00
54832571	16.00
43.089.036-9	16.00
630226	16.00
29722642-3	16.00
251426130	16.00
271048268	16.00
45313337x	16.00
40.554.042-5	16.00
445711528	16.00
218214625	16.00
44.436.875-9	15.00
224802021	15.00
469380950	15.00
26.546.963-6	15.00
29.030.009-5	15.00
342069342	15.00
475986386	15.00
45.451.313-6	14.00
489834735	14.00
378257006	14.00
23.563.751-8	14.00
369789519	14.00
40.508.624-6	14.00
16.130.442-4	14.00
34206981-0	14.00
15.850.646-7	13.00
30592641X	13.00
26546865	13.00
264938586	13.00
42461702x	13.00
30.329.378-0	13.00
471144113	13.00
551543826	13.00
323972238	13.00
303297098	12.00
446203531	12.00
267942874	12.00
405087950	11.00
36249664X	10.00
233787112	9.00

R.G.	NOTA
36249811-8	9.00
44603631	9.00
28528372-8	8.00
538357629	7.00
15850697	AUSENTE
20646143-4	AUSENTE
187486931	AUSENTE
25367050	AUSENTE
29.146.424-5	AUSENTE
50030861	AUSENTE
228982431	AUSENTE
301793827	AUSENTE
303296963	AUSENTE
37173066-1	AUSENTE
551556262	AUSENTE
420958459	AUSENTE
455285032	AUSENTE
424098382	AUSENTE
405093937	AUSENTE
40.709.720-x	AUSENTE
44.644.067-x	AUSENTE
445741582	AUSENTE
44.571.204-1	AUSENTE
469390608	AUSENTE
46176944-x	AUSENTE
55320583-3	AUSENTE
343841393	AUSENTE
47929115-9	AUSENTE
492022914	AUSENTE
596848560	AUSENTE
423734088	AUSENTE
17690793	AUSENTE
42462702	AUSENTE
44527003-2	AUSENTE
55156046-0	AUSENTE
564040514	AUSENTE
233786788	AUSENTE

MOTORISTA

CLASS	R.G.	CANDIDATO	NOTA	C.ESP	NASC.
1º	M5627641	SERGIO LUIZ SOARES DE LACERDA	34.00	12.00	30/09/1973
2º	1152870-2	TSUNEMASA YASUMURA	33.00	9.00	17/08/1955
3º	36.568.005-9	JEFFERSON DE MOURA CHAVES	33.00	9.00	24/02/1964
4º	430666597	RICARDO ALEIXO VIZACO	33.00	9.00	28/11/1983
5º	3.764.704-0	JOAO MASASHIRO UENO	32.00	10.00	24/06/1947
6º	68053848	NEWTON JOSE DE OLIVEIRA	30.00	9.00	26/09/1954
7º	12.196.129-1	PEDRO FURLANETO	30.00	10.00	31/03/1957
8º	33508071-6	PRISCILA VENDRAME MORENO	30.00	9.00	22/10/1982
9º	27289103-4	ALMIRO DA COSTA E SILVA JUNIOR	30.00	8.00	07/04/1980
10º	172465515	NEWTON ROBERTO PRIMO	29.00	10.00	30/09/1971
11º	116436864	MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO	29.00	8.00	10/04/1963
12º	40928674	JOAO FERNANDO MUNIZ DE ALMEIDA BRAZ	29.00	8.00	29/12/1987
13º	408841734	JOAO HENRIQUE MESCHIARI CRINS	28.00	9.00	05/01/1984
14º	47116296-6	PAULO HENRIQUE MENDONCA	28.00	8.00	18/07/1990
15º	16806930	JOVAINE ANTONIO DOMINGOS	27.00	9.00	20/04/1968
16º	542981257	MARCELO FEITOSA DA SILVA	27.00	9.00	18/02/1979
17º	18.179.478-0	MARCOS GOMES FIGUEIREDO	27.00	8.00	17/01/1966
18º	20447582x	EDSON MOREIRA DE MATOS	27.00	6.00	11/10/1965
19º	405088292	DIELMIS SUZUKI CINTRA	26.00	8.00	27/04/1985
20º	163294707	LOURENCO APARECIDO DE CAMPOS	25.00	10.00	22/12/1963
21º	29812411-7	VALDERI ALEXANDRE CAPOZIO	25.00	10.00	15/07/1978
22º	405085187	DIEGO FIGUEIRA	25.00	9.00	23/12/1981
23º	17760022	AMARILDO ALVES	25.00	8.00	23/09/1965
24º	12899231	JOSE CARLOS F.DOS SANTOS	25.00	8.00	14/07/1982
25º	181710961	ROBSON EDUARDO LANZI VASCONCELLOS	25.00	6.00	07/03/1970
26º	42095341	LUIS ANTONIO PAULINO ALEIXO	23.00	11.00	08/06/1984
27º	06530510/4	LUCIANO DOS SANTOS MISAEL	23.00	9.00	24/02/1962
28º	22003848X	CLEVENICE OLIVIERI DOS SANTOS	22.00	11.00	25/07/1974
29º	254574981	CLAUDIO ALBINO DE SOUZA	22.00	10.00	20/05/1975
30º	13463176-6	EDSON PEDRO CACHINE	22.00	8.00	01/03/1963
31º	28858113	CARLOS ROBERTO ALVES	22.00	8.00	30/10/1974
32º	13762762	JAIME ANTONIO MORENO	22.00	6.00	14/10/1961
33º	541326053	LUIS VALTER DOS SANTOS FARIAS	21.00	7.00	18/05/1978
34º	135884858	JOSE IVANIL LUCAS	21.00	6.00	26/05/1961
35º	251426828	VINICIUS PEREIRA DA SILVA	20.00	9.00	30/09/1975
36º	1.069.272-0	AGUINALDO LESSO DOS SANTOS	20.00	6.00	11/02/1977
37º	284316350	HIGOR JOAO DORTA	20.00	6.00	28/09/1979
38º	231132761	ALEXANDRE REGINALDO RODRIGUES	20.00	5.00	10/12/1971
39º	288581313	VALTEIR APARECIDO DA SILVA	20.00	5.00	20/07/1979

PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

NÃO CLASSIFICADOS:

R.G.	NOTA
32226731-6	19.00
337586548	19.00
421046661	19.00
25075464-2	19.00
14.840.834	19.00
25457458-0	18.00
34999027X	18.00
415330968	17.00
6468207	17.00
7.605.836-0	16.00
42095469-7	16.00
266690580	15.00
28812668-3	15.00
44644042	15.00
21201924	15.00
57464961-x	14.00
24888127	14.00
5991310-1	AUSENTE
17246994	AUSENTE
17034681	AUSENTE
124948777	AUSENTE
20581697	AUSENTE
25366300-3	AUSENTE
28432332	AUSENTE
56820377x	AUSENTE
455291081	AUSENTE
400594584	AUSENTE
405115862	AUSENTE
53078265-0	AUSENTE
8144141	AUSENTE
46206520	AUSENTE
36870794-5	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS - Classificação obtida pelo Candidato;
 NOTA - Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;
 C.ESP. - pontos obtidos na matéria de Conhecimentos Específicos;
 NASC. - Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:
 1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
 2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na matéria de Conhecimentos Específicos;
 3. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
 4. Preferência ao candidato com maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes.

Santo Antonio de Posse, 06 de julho de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 004/2015

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DOS TÍTULOS APRESENTADOS E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, coordenada pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6.659, de 04 de junho de 2013, torna público, o resultado da prova objetiva e dos títulos apresentados, bem como, a relação dos candidatos **APROVADOS** no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 004/2015, por ordem de classificação. A convocação para nomeação do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLASS	R.G.	CANDIDATO	NOTA	P.O.	TIT.	C.P.	NASC.
1º	329991681	PATRICIA MARCELINO	34.00	34.00	0.00	23.00	27/04/1980
2º	466082484	ANA CAROLINA DE MORAES	31.00	31.00	0.00	19.00	17/12/1989
3º	405086295	ALINE FATIMA MORETTO	30.00	29.00	1.00	19.00	31/05/1988
4º	44555776-x	KARINE DE SOUSA PEREIRA	30.00	29.00	1.00	19.00	05/06/1989
5º	45527941-x	PRISCILA CRISTINA GONCALVES	30.00	30.00	0.00	17.00	04/05/1987
6º	19772606	MARCIA REGINA MARSON BINOTTI	29.00	29.00	0.00	20.00	26/02/1968
7º	278685869	ELEN GEOVANA LINO DA SILVA	29.00	27.00	2.00	20.00	13/10/1976
8º	45314830-X	AMANDA CORREA LOLI	29.00	28.00	1.00	20.00	25/01/1983
9º	288136445	RAQUEL DE LIMA ANTUNES COIMBRA	29.00	29.00	0.00	19.00	19/06/1975
10º	351649359	LUCIANA FERREIRA SIMON HENRIQUE	29.00	29.00	0.00	19.00	07/03/1982
11º	445741557	TATIANE HELENA PINAFFI	29.00	29.00	0.00	19.00	30/09/1989
12º	48272696-9	MARIA CAROLINA ALVES VAZ	29.00	29.00	0.00	19.00	15/08/1992
13º	26816261x	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	29.00	27.00	2.00	18.00	17/02/1964
14º	17761283-6	ANDREA MORALLES ALVES BERGO	29.00	29.00	0.00	18.00	01/03/1968
15º	420957741	JOSE ROBERTO FERREIRA BRANDAO	29.00	28.00	1.00	16.00	25/04/1983
16º	22766598-3	MARLENE FERREIRA GOMES	28.00	28.00	0.00	20.00	10/11/1970
17º	9.657.161-5	MARIA ANGELA BONAS DE CASTRO	28.00	28.00	0.00	19.00	07/09/1957
18º	360044293	DEBORA NARDONE COSTA	28.00	28.00	0.00	19.00	24/05/1994
19º	271310042	MARIA MADALENA DA SILVA	28.00	28.00	0.00	18.00	16/02/1976
20º	162886895	AGNES ROSANA SOARES	28.00	28.00	0.00	18.00	08/02/1979
21º	321272183	CINTIA AP. JULIÃO SANCHES	28.00	26.00	2.00	18.00	13/09/1980
22º	421641319	ADRIANA SIQUEIRA SALGADO DOMINGOS	28.00	27.00	1.00	18.00	13/03/1982
23º	412051874	BRUNA RAFAELA EVANGELISTA	28.00	26.00	2.00	18.00	31/01/1985
24º	44745553-9	MARCELA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA	28.00	28.00	0.00	18.00	11/12/1988
25º	461480001	ROSANA CRISTINA DE ALMEIDA	28.00	28.00	0.00	18.00	01/02/1990
26º	470958819	CAIO ANGELO SEMEGHINI LOTIERZO	28.00	28.00	0.00	18.00	28/08/1990
27º	506298450	BRUNA MASSI BUENO	28.00	28.00	0.00	18.00	06/05/1994
28º	284601305	KATIA FABIANA DE SOUZA	28.00	26.00	2.00	17.00	14/06/1980
29º	29625077-6	FERNANDA CUNHA MORENO	28.00	28.00	0.00	17.00	27/06/1980
30º	45.616.430-3	MARISA RODRIGUES	28.00	27.00	1.00	17.00	15/02/1987
31º	537294661	VANESSA PEREIRA LEITE ZANCO	28.00	27.00	1.00	17.00	07/06/1988
32º	22.851.971-8	PRISCILA F. R. DE CAMPOS OLIVEIRA	28.00	27.00	1.00	16.00	03/03/1974
33º	47.842.551-X	MARIA AMANDA MELO DE ALENCAR	27.00	27.00	0.00	20.00	11/08/1989
34º	16806956-8	ROSELI VEDOVATTO BATTISTONI	27.00	27.00	0.00	19.00	20/04/1968
35º	30718464-x	ESDRA APARECIDA DE LIMA MODESTO	27.00	25.00	2.00	19.00	26/07/1981
36º	305926536	SUELI MARIA SANTANA	27.00	26.00	1.00	19.00	21/08/1982
37º	449425265	MARIANA DA ROSA MORATORIO	27.00	27.00	0.00	19.00	17/06/1989
38º	47473529-1	IZABEL CRISTINA DE MACEDO	27.00	27.00	0.00	19.00	29/05/1991
39º	305374424	VANUZA SOUZA STIGLE OLIVEIRA	27.00	26.00	1.00	18.00	06/10/1973
40º	33132712-0	ADRIANA CRISTINA P. FAGGIONATTO	27.00	26.00	1.00	18.00	25/02/1981
41º	431469246	MICHELLE MARTINS DE OLIVEIRA	27.00	26.00	1.00	18.00	10/09/1984
42º	407097296	ALESSANDRA AP. FERNANDES DIOGO	27.00	25.00	2.00	18.00	25/10/1988
43º	436917543	ISABEL MARINA EGERLAND BERNARDINO	27.00	25.00	2.00	18.00	06/01/1989
44º	488861135'	GABRIELLE COTRIM FORATTO	27.00	27.00	0.00	17.00	08/12/1992
45º	23589462x	LILIA APARECIDA CANIVEZI FARRIA	27.00	26.00	1.00	16.00	28/02/1974
46º	306692910	MIRIAN KELE DA SILVA OLIVEIRA	27.00	27.00	0.00	16.00	05/04/1979
47º	410928732	LIDIANE HELENA TIOSSE	27.00	27.00	0.00	16.00	16/07/1987
48º	496396547	ARIADNE DE ALENCAR SILVA RAMOS	27.00	27.00	0.00	16.00	04/04/1990
49º	41386298-7	RENATA DO NASCIMENTO MOURAO	27.00	26.00	1.00	14.00	08/04/1988
50º	48470718-8	MARCELA BEATRIZ CEZAR	26.00	26.00	0.00	20.00	17/02/1992

Poder EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

405367739	AUSENTE
43200552-3	AUSENTE
447956115	AUSENTE
461951538	AUSENTE
461724546	AUSENTE
46818732-7	AUSENTE
484399895	AUSENTE
48429107-5	AUSENTE

4796981506	AUSENTE
48.270.967-4	AUSENTE
489581365	AUSENTE
489428447	AUSENTE
48976483-6	AUSENTE
41822947-8	AUSENTE
42028493X	AUSENTE
418891709	AUSENTE
419295665	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS - Classificação obtida pelo Candidato;
 NOTA - Nota Final do Candidato aprovado no Concurso após apresentação de títulos;
 P.O. - Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;
 TIT. - Pontos atribuídos relativos aos Títulos;
 C.P. - Pontos obtidos na matéria de Conhecimentos Pedagógicos;
 NASC. - Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de **empate** na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:
 1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
 2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na matéria de Conhecimentos Pedagógicos;
 3. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
 4. Preferência ao candidato com maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes.

Torna público ainda, para conhecimentos dos interessados, que todos os títulos apresentados conforme disposto no item 8 do Edital Completo foram **HOMOLOGADOS**, exceção feita ao título apresentado pelo candidato abaixo relacionado que foi **INDEFERIDO** por contrariar item do Edital.

R.G.	ITEM EM CONTRÁRIO
42.095.774-1	8.6.2. - Título apresentado não guarda direta relação com as atribuições do cargo público para o qual o candidato está concorrendo.

Santo Antonio de Posse, 06 de julho de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

ATENÇÃO ESTUDANTES:

NÃO ESQUEÇA DO RECADASTRAMENTO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

ATÉ O DIA 03 DE AGOSTO

**Alunos Cadastrados:**

- Comprovante de Rematrícula (Continuação do Curso) 2015
- Comprovante de Frequência

Alunos NÃO Cadastrados:

- Comprovante de Matrícula 2015
- Comprovante de Frequência
- Comprovante de Renda Aluno ou Responsável / Residência Água ou IPTU
- Curso/ RA
- RG e CPF do Aluno/ E-mail
- Conta Bancária em Nome do Aluno no Banco do Brasil

3ª FESTA JULINA

Fundo Social de Solidariedade

Dia **18 de julho** às 19h na **Escola CIEF**

Forró com a Banda Raio de Luz

Praça de Alimentação / Fogueira /
Quentão / Quadrilha

Ingresso: R\$ 10,00 (criança não paga)

